



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO GESTAO N° 05/2017 – EMESP
E CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 571

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **26 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do produto/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO VUC - COM 1 AJUDANTE PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS - DATA: 01/08/2022
	HORÁRIO - 09:00 HS
	Origem: Rua Apa, 212 - Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01201-030 (Matusa).
	Destino: Largo General Osório, 147 - Luz, São Paulo - SP, 01213-010 (Emesp)
	Itens: 30 unid. Amplificadores (9800002236, 0100005143, 0100005234, 0100005217, 9800005551, 0100005997, 9800007415, 0100005246, 0100005051, 9800007852, 9800004823, 0100005213, 9800005276, 0100005214, 100005003, 9800004813, 0100005081, 0100001045, 0100005810, 9800004696, 0100000344, 0100000185, 0100000553, 0100000051, 0100000345, 100000342, 0100000341, 0100000259, 9800004551 e 0100010044).
	Itens: Mesa de som (0100005310).
	Origem: Rua dos Pinheiros, 1188 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP: 05422-002 (Electon Eletrônica).
	Destino: Largo General Osório, 147 - Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP: 01213-010 (Emesp).
	Itens: 13 unid. Piano digital (0422000005, 0422000004, 0422005038, 9800004377, 9800004375, 9800004374, 0422000155, 0422005043, 0422000020, 0422000021, 0422000044 e 0422005001, 0422000168)



ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA	R\$ 1.265,75